

PORTARIA Nº 1077/2021.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Função Gratificada de Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG2, concedida à servidora pública **Katia Rejane Neneve**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, ocupante do cargo efetivo de **Advogada**, Por exercer a função de **Representar o município de Piên em juízo, o que implica no acompanhamento de prazos processuais, apresentação de ações e manifestações perante os diversos órgãos jurisdicionais, e receber citações, notificações nas ações proposta contra o Município de Piên, bem como, será responsável pelo assessoramento do Departamento de Recursos Humanos**, a contar de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças